

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo Nº 1.723/2025

Ao Sr.

RUBIGERLEI PEREIRA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Atendendo à solicitação de V. S^a., informa-se que:

Em análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesa – PGD e no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo;

Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis;

Levantamentos feitos no *softer* de gestão orçamentária verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme abaixo:

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte unidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0037 2.009 - Manutenção das Ações Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FONTE DE RECURSO	1500000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte unidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021– Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10.122.1004.2.033 - Manutenção das Ações Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO	15001002
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Valor R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PROJETO ATIVIDADE	12.122.1005.2.050 - Manutenção das Ações Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
FONTE DE RECURSO	15001001
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria



Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de
despesa.

Atenciosamente,



SIMONE POÇO PASSARANUQUE MUNDURUKU
Diretora de Contabilidade – Portaria nº 014/2025-PMJ/GP